



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 058/2020

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a transformação de cargos em provimento efetivo e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a disposição contida no Art. 47, incisos I e XXXII, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003,

DECRETA

Art. 1º. Fica transformado o seguinte cargo em provimento efetivo:

I – 01 (um) cargo de Enfermeiro, Padrão VII-2 em 01 (um) cargo de Farmacêutico, Padrão VII-2.

Parágrafo único. A transformação de que trata o *caput* deste artigo é realizada com fundamento no Art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, não gerando, portanto, aumento de despesa pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 2543Fls:001
Em: 14/02/20_